

JNT - FACIT BUSINESS AND TECHNOLOGY JOURNAL ISSN: 2526-4281 - QUALIS B1



**ANÁLISE DOS PRONTUÁRIOS DOS PACIENTES
ATENDIDOS NA POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS EM
ARAGUAÍNA**

**ANALYSIS OF THE MEDICAL RECORDS OF PATIENTS
SEEN AT THE DENTAL POLYCLINIC OF THE FACULTY
OF SCIENCES OF TOCANTINS IN ARAGUAÍNA**

Lauana Dias GOMES
Faculdade de Ciências do Tocantins-FACIT
E-mail: lauanad12@gmail.com

William Renato Gomes da SILVA
Faculdade de Ciências do Tocantins-FACIT
E-mail: williamrenato.1997@gmail.com

Gusthavo de Andrade PEREIRA
Faculdade de Ciências do Tocantins-FACIT
E-mail: gusthavoandradetd@gmail.com

Myrella Léssio CASTRO
Faculdade de Ciências do Tocantins-FACIT
E-mail: myrellacastro@faculadefacit.edu.br



RESUMO

Introdução: O prontuário odontológico é um documento composto pela anamnese e exames clínicos, gerando uma série de dados importantes sobre o paciente. A partir disto, temos condições para executar um bom diagnóstico, planejamento e execução do tratamento. **Objetivo:** Por se tratar de um documento preenchido de forma minuciosa, o objetivo desse trabalho foi averiguar o correto preenchimento destes, assim como avaliar outros dados relevantes como correto armazenamento de exames complementares conforme exigidos legalmente. **Métodos:** Este trabalho se deu pela análise de dados presentes em setecentos e oitenta prontuários dos pacientes atendidos na policlínica da Faculdade de Ciências do Tocantins-FACIT dos últimos 4 anos. **Resultados:** Um total de 780 fichas analisadas onde 55% delas foram preenchidas incorretamente com predominância da falta de dados indispensáveis como sinais vitais e assinaturas dos documentos fugindo assim dos parâmetros legais de preenchimentos destes documentos. Cerca de 86% das radiografias apresentavam algum tipo de erro, como a falta ou falha na identificação do paciente, da data e do dente radiografado. **Conclusão:** Todo tratamento odontológico deve ser registrado nos prontuários de forma que relate quaisquer procedimentos realizados como amparo legal em casos de processos judiciais, entretanto, houve grande falha no preenchimento total e correto dos prontuários por nossos discentes, o que dificulta o atendimento dos pacientes diminuindo a segurança clínica.

Palavras-chaves: Prontuário odontológico. Atendimento seguro. Bioética. Armazenamento.

ABSTRACT

Introduction: The dental record is a document composed of anamnesis and clinical examination, generating a series of important data about the patient. From this, we are able to perform a good diagnosis, planning and execution of treatment. **Objective:** As it is a meticulously completed document, the objective of this work was to ascertain the correct completion of these, as well as to evaluate other relevant data such as the correct storage of complementary exams as required by law. **Methods:** This work was carried out by analyzing data present in seven hundred and eighty medical records of patients seen at the

polyclinic of the Faculty of Sciences of Tocantins-FACIT for the past 4 years. **Results:** A total of 780 records were analyzed, where 55% of them were filled out incorrectly, with a predominance of the lack of indispensable data such as vital signs and document signatures, thus escaping the legal parameters for completing these documents. Conclusion: All dental treatment must be registered in the medical records so that it reports any procedures performed as legal protection in cases of lawsuits, however, there was a lack of complete and correct filling of medical records, which makes it difficult for patients to attend, decreasing clinical safety and disadvantaging the patient. professional in possible legal proceedings.

Keywords: Dental records, safe care, bioethics, storage.

INTRODUÇÃO

A Clínica de Graduação em Odontologia da Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT-TO) visa trazer ao acadêmico de Odontologia, o aluno aptidões profissionais com padrões de excelência para atendimento a pessoas da comunidade de Araguaína-TO e região.

Para ser realizado um atendimento clínico odontológico é necessário primeiramente uma coleta de dados de forma precisa e detalhada do paciente, contendo uma gama de informações a respeito do mesmo, sendo este o primeiro contato paciente-profissional¹. Tais informações como: nome completo, idade, cidade, história buco dental e médica, doenças crônicas, queixas apresentadas, dentre outros^{1,2}.

Todos esses dados compõe uma anamnese, no qual permite ao Cirurgião-Dentista (CD) conhecer seu paciente e trilhar seus caminhos na obtenção de um diagnóstico correto e seguro, possibilitando o tratamento mais adequados as condições do paciente apresentadas^{2,3}. O código de ética odontológica impõe a total responsabilidade do profissional CD para conservar tais fichas⁴.

O prontuário clínico de atendimento ao paciente, o qual fornece todas as informações da anamnese junto ao diagnóstico e prognóstico do caso, contendo dados de todos os procedimentos realizados e suas respectivas datas, sendo uma excelente opção de defesa do profissional devido ao fato de que para todos os procedimentos realizados é necessário a assinatura tanto do paciente bem como do profissional alegando seu consentimento⁵.

Conforme a demanda ética e legal, o prontuário deve estar contido todos os dados, exames, receitas médicas e atestados referentes ao paciente^{5,6}. Isso inclui, por exemplo, qualquer tipo de radiografia realizada, todos os medicamentos utilizados, modelos de estudo como gesso no caso de próteses e fotografias, que mais comum em tratamentos ortodônticos⁶. Entretanto, erros no preenchimento dos prontuários são comuns na prática diária do CD e principalmente nas clínicas das faculdades⁷.

Sendo assim, é indispensável que durante a anamnese seja relatado todas as informações necessárias do paciente, e que o prontuário possa ser feito de forma correta e arquivados de forma que preserve exames complementares como raios-X que é um dos exames imagino lógicos mais realizados⁴. O intuito desse trabalho foi observar o preenchimento do prontuário, apontando os erros cometidos pelos acadêmicos da FACIT.

MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo observacional e transversal visa estabelecer um perfil epidemiológico dos pacientes atendidos na clínica de graduação da Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT). Foram analisados 780 prontuários odontológicos dos pacientes atendidos na policlínica no período de 2015 a 2020. Os prontuários foram obtidos de forma não sequencial, com aproximadamente 150 fichas obtidas por ano avaliado. Foram analisados todos os campos presentes na ficha clínica e a presença de documentos e exames complementares como as radiografias em buscas dos os erros ou falhas mais comuns encontradas no preenchimento e na manutenção dos prontuários. Esta pesquisa foi realizada após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da FACIT - CEP FACIT, número 8408, e número CAAE do projeto sendo 22604719.8.0000.8408.

RESULTADOS

Na análise dos prontuários, com o intuito de avaliar seu preenchimento adequado, é possível notar que das 780 fichas apenas 55% das mesmas não estavam elaboradas corretamente. As falhas e erros encontrados foram: ausência do preenchimento dos sinais vitais, presença de perguntas não preenchidas, falta de assinaturas, dentre outros, conforme demonstrado na tabela 1.

No prontuário é anexado todas as radiografias, atestados médicos, fichas de procedimentos e receituários. Assim, também foram analisadas as condições de armazenamento e identificação das radiografias presentes nas fichas. Conforme a tabela 2,

do total de 489 radiografias presentes nos prontuários analisados, 86% das radiografias apresentavam algum tipo de erro, como a falta ou falha na identificação do paciente, da data e do dente radiografado.

Tabela 1. Análise do correto preenchimento dos prontuários

Análise dos prontuários	Quantidade
Adequado/Completo	428
Inadequado/Incompleto	351
Ausência de Sinais Vitais	175
Ausência de assinaturas	117
Ausência de Odontograma	99
Outros	56

Fonte: os autores.

Tabela 2. Erros e Falhas encontrados

Erros e Falhas encontrados	Quantidade
Radiografia adequada	65
Rx mal armazenada	103
Rx sem identificação	321

DISCUSSÃO

Um dos princípios da epidemiologia é estimular, resguardar e restabelecer a saúde, mas para isso o levantamento de dados dos pacientes é vital⁸. Assim, conhecendo os pacientes podemos estabelecer protocolos de atendimento, lançar campanhas internas e externas de conscientização para os problemas de maior prevalência. Portanto, a coleta de dados dos pacientes atendidos em nossa instituição, mostra-se como uma ação fundamental no processo de organização, prevenção e tratamentos. Além disso, manter os prontuários preenchidos de maneira correta, assinados e com os seus anexos preservados são atitudes essenciais dentro dos aspectos legais e bioéticos da odontologia⁸.

O prontuário odontológico é um documento jurídico importante para o paciente e para o resguardo do profissional dentista. Dessa forma, devem ser completamente preenchidos, sem rasuras, ressaltando que todos os campos devem estar ocupados por informações importantes dos pacientes e essas devem estar esclarecidas, contendo assinaturas do responsável (paciente) e do CD9. Neste documento devem estar anexados todos os exames complementares, dentre eles podemos citar, as receitas medicas, atestados

médicos, exames bioquímicos e as radiografias. Estas devem ser identificadas com data, nome do paciente e dente analisado^{8,9}.

Porém, nos prontuários analisados na instituição são notórios os erros cometidos pelos acadêmicos do curso de odontologia no preenchimento e manutenção dos mesmos. Estes dados corroboram com os trabalhos desenvolvidos por Costa e colaboradores¹⁰ (2012) e com Ceron e colaboradores¹¹ (2019), pois ambos mostram altos índices de falhas cometidas pelos discentes no preenchimento das fichas clínicas e anamneses durante os atendimentos clínicos nas instituições correspondentes.

Dentre as fichas analisadas é notório que o índice de prontuários preenchidos de forma inadequada é alto resultando em 55%. O principal erro é a ausência dos dados referentes aos sinais vitais do paciente, como respiração, pulsação, temperatura e a pressão arterial, sendo que 23% das fichas preenchidas inadequadamente ocultaram tais informações (Tabela 1).

A falta destes dados pode gerar problemas graves durante o atendimento odontológico, pois caso o paciente esteja com um quadro de pressão alta, por exemplo, o protocolo de atendimento deve ser diferenciado, e ter os seus cuidados redobrados ou até mesmo adiar o atendimento¹². Já o aumento da temperatura pode indicar um quadro de febre, o que deve ser investigado, pois o paciente pode apresentar um quadro de infecção sistêmica, e deverá ser tratada urgentemente¹³.

Ainda, dentre outros erros apresentados na tabela 1, a ausência de assinaturas, representou cerca 15%, o que pode causar ilegitimidade do documento. Prontuário odontológico é um documento jurídico, dessa forma, todas as informações dos pacientes devem estar contidas, juntamente com os exames realizados e o mesmo deve estar ciente, sendo assim, deve conter sua assinatura, quando ocorre a falha do mesmo pode resultar em graves problemas^{10,11,14}.

Além disso, caso ocorra algum problema durante o atendimento odontológico e o paciente se sentir injuriado e recorrer à justiça, gerando um processo criminal, o dentista torna-se vulnerável pela falta de provas, ocasionado pela falta de assinaturas do documento¹⁵.

Outros campos contidos no prontuário odontológico apresentam falhas, o odontograma é um quadro no qual é relatado a situação bucal do paciente, se o mesmo apresenta restaurações de qualidade ou não, dentes ausentes, indicações de extrações dentais, tratamentos endodônticos, dentre outros, sempre indicando o elemento que

apresenta tal condição^{14, 15}. Porém, em cerca de 12% dos prontuários analisados (Tabela 1), os odontogramas não estavam corretamente preenchidos. A falha destas informações gera um planejamento incorreto do tratamento odontológico, não atendendo todas as necessidades do paciente¹⁵⁻²⁰.

Um fator importante no correto preenchimento do odontograma é que o mesmo, pode auxiliar na identificação de cadáveres desconhecidos e até carbonizados, no intuito de diagnosticar a identidade do paciente¹⁶.

Além disso, os docentes devem estar atentos também, pois são responsáveis pelos seus discentes²¹. Eles devem ressaltar a importância do prontuário e as consequências do seu preenchimento equivocado, apresentando casos ocorridos sobre o assunto²¹.

CONCLUSÃO

Os prontuários analisados estavam em sua maioria preenchidos de forma inadequada e os exames complementares não atendiam aos aspectos éticos e legais. Além disso, a falta de dados e o incorreto preenchimento de prontuários podem vir a acarretar problemas jurídicos e principalmente a falta de informações pode levar ao insucesso do tratamento e complicações durante o atendimento. Assim, é dever da Instituição levar a informação e conscientização para os acadêmicos da área odontológica e para os profissionais á respeito do tema abordado.

REFERÊNCIAS

1. Kignel S. Estomatologia bases de diagnostico para o clinico geral. Santos: São Paulo; 2007.
2. Crivello Junior O. Fundamentos da odontologia. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro; 2005.
3. Carvalho GP. Prontuário odontológico incompleto ou ausente: o que pode acontecer? Saúde. 2002; 16(1): 55-9.
4. Maciel ML, Xavier YM, Leite PH, Alves PM. A documentação odontológica e a sua importância nas relações de consumo: um estudo em Campina Grande – PB. Pesq Bras Odontopediatr Clin Integr. 2003; 3(2): 53-8.
5. Silva AL, Saintrain MVL. Interferência do perfil epidemiológico do idoso na atenção odontológica. Rev. Bras. Epidemiol. 2006; 9: 242-50.
6. Souza MOF. et al. Incidência de Alterações sistêmicas e uso de medicamentos em pacientes atendidos em clínica odontológica. Conscientia e Saúde. 2007; 6(2): 305-11.

Lauana Dias GOMES; William Renato Gomes da SILVA; Gustavo de Andrade PEREIRA; Myrella Léo CASTRO. Análise dos Prontuários dos Pacientes Atendidos na Policlínica Odontológica da Faculdade de Ciências do Tocantins em Araguaína. JNT- Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2021. Maio. Ed. 26. V. 1. Págs. 238-245. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.

7. Németh G, Paula LM, Varella MA, Angeletti P. Prontuário odontológico na clínica de cursos de Odontologia. Rev ABENO. 2001; 1(1):77-81.
8. Terada ASSD, Araújo LG, Flores MRP, Silva RHA. Responsabilidad civil del cirujano-dentista: Análisis de las demandas presentadas en el município de Ribeirão Preto-SP, Brasil. Int J Odontostomat. 2014; 8(3): 365-9.
9. Conselho Federal de Odontologia. Prontuário odontológico: uma orientação para o cumprimento da exigência contida no inciso VIII do art. 5º do Código de Ética Odontológica. Rio de Janeiro. 2004.
- 10 Costa SM, SL Braga, MHNG Abreu, PRF Bonan. Questões éticas e legais no preenchimento das fichas clínicas odontológicas. RGO Porto Alegre. 2009; 57(2): 211-16.
11. Ceron DF, Santin GC, Franzin LCS, Oliveira RCG, Tonaki TM, Halmenschlager SC. Martins C. Erros no preenchimento dos prontuários e na realização de radiografias na clínica infantil por alunos do curso de graduação em odontologia. Rev. Uningá, Maringá. 2019; 56(7): 101-12.
12. Andrade ED, Renali J. Emergências médicas em odontologia. 3ª ed. São Paulo: Artes médicas; 2011.
- 13.Oliva AH, Almeida RS, Ramalho F, Faverani LP, Ávila SF, et al. A Relação entre infecções odontogênicas e alterações sistêmicas: diagnóstico e terapêutica Rev. odontol. UNESP. 2014: (43): 0.
14. Ribeiro PO. A importância do prontuário odontológico no aspecto jurídico civil e criminal [Monografia de Graduação em CD-ROM]. São Bernardo do Campo: Curso de Odontologia. Universidade Metodista de São Paulo; 2006
15. Saliba CA, Moimaz SAS, Saliba NA, Soares AA. A utilização de fichas clínicas e sua importância na clínica odontológica. Rev Assoc Paul Cir Dent. 1997; 51(5): 440-45.
16. Silva RF, Daruge Júnior E, Pereira SDR, Almeida SM, Oliveira RN. Identificação de cadáver carbonizado utilizando documentação odontológica. Rev Odonto Ciência. 2008; 23(1): 90-3.
17. Costa Sueli de Souza, Flório Flávia Martão. Análise ético-legal de prontuários clínicos de cursos de odontologia brasileiros. Rev. Bioét. 2020; 28(3): 486-492.
- 18.Brandão BA, Fernandes DC., Cortez DL, Loureiro AS, Moraes GR, Brêda, MA. Importância de um exame clínico adequado para o atendimento odontológico. Caderno De Graduação - Ciências Biológicas E Da Saúde – UNIT. 2018. 5(1), 77
19. Andrade ACM, Santos V, Canettieri ACV. Avaliação da percepção dos cirurgiões-dentistas de São José dos Campos (SP) sobre a importância legal do prontuário odontológico. Rev Bras Odontol Leg RBOL.2018;5(3):2-11.

20. Lacerda MV, Moraes HGF, Barros JM, Domingo NRS, Vilar RC, Félix SSS. Prontuários odontológicos: Ética e Leis. *Odontol. Clín.-Cient.*, 2020; 19(6):453 – 458. 21. Pinto VG. *Saúde bucal coletiva*. 4ed. São Paulo: Santos, 2000.